



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/Novembro/2018

PORTARIA Nº. 130/2018
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA E LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr.
ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir e Lotar a Servidora Sra. **ANA LÚCIA JESUS DA SILVA COSTA**,
efetivo, estável, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula nº 946 na função de
Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Novo Santo
Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Novembro de 2018.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal